SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000373-60.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda

Requerido: Noble Milk Laticinios LTDA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, o acordo de fls. 105/106 para que produza efeitos jurídicos e, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, resolvendo o mérito.

Custas e honorários conforme pactuado.

A presente homologação importa extinção da ação cautelar (autos n. 191-74.2013). Certifique-se no apenso.

Transita em julgado nesta data.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 16 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA